



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

PROJETO DE LEI Nº

PL 1690 /2010

L I D O  
Em, 17 / 11 / 10  
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

### Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 17 / 11 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso em quiosques e estabelecimentos congêneres que comercializam sorvetes que contém gordura hidrogenada (gordura Trans) quanto aos malefícios dessa substância à saúde e dá outras providências.

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º.** Fica obrigada a afixação de aviso em quiosques e estabelecimentos congêneres que comercializam sorvetes que contém gordura hidrogenada (gordura Trans) quanto aos malefícios dessa substância à saúde.

**Parágrafo único.** O aviso de que trata o caput deverá ser afixado em local estratégico, que facilite sua visualização pelo público, com as dimensões de 40 cm (quarenta centímetros) de largura e 40 cm (quarenta centímetros) de altura, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento faz uso de gordura hidrogenada (GORDURA TRANS) na composição de seus sorvetes. Segundo o Ministério da Saúde, o consumo de alimentos com gordura hidrogenada (gordura trans) em sua composição, aumenta o risco de doenças cardiovasculares.”.

**Art. 2º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará a parte infratora às multas definidas nos artigos 56 e 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Há aproximadamente dez anos, a comunidade científica tem alertado a população quanto aos malefícios da gordura hidrogenada e sua contribuição para o agravamento e causa de diversas doenças.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Estudos recentes demonstram que esse tipo de gordura é pior que a gordura saturada, de origem animal, do ponto de vista cardiovascular. A causa: ela "plastifica" os vasos levando a infartos e derrames. Quem garante é a endocrinologista Rosina Erthal Vilella, que pesquisa o assunto há anos e explica o mal que faz essa gordura, também chamada de "Trans".

O problema, segundo ela, é que os alimentos hidrogenados não se resumem a frituras. Biscoitos, sorvetes, chocolate, macarrão de preparo rápido, chips e temperos prontos, só para citar alguns exemplos, fazem parte da grande lista. E o preocupante, de acordo com Rosina, é justamente a variedade de alimentos que levam esse tipo de gordura, porque eles acabam sendo ingeridos por crianças, jovens, adultos e idosos. "As pessoas estão sendo enganadas. Acreditam que estão comendo algo que faz bem, ou não faz tão mal para a saúde. E, na verdade, é justamente o oposto", diz ela.

A gordura hidrogenada é uma gordura vegetal que foi criada pela indústria para ser uma alternativa à gordura saturada, a do bacon, da lingüiça, da picanha etc. Como não existe gordura no mundo vegetal - somente óleos - foi criado, então, um processo de transformação desses óleos vegetais em gordura sólida. Aí começa o problema.

Os óleos são colocados em uma câmara com gás hidrogênio – daí o nome “hidrogenada” – com alta pressão e alta temperatura, e o resultado não seria bem visto – e muito menos comido – por ninguém. Os óleos se transformam em uma pasta preta, com mau cheiro, que precisa ser alvejada para ficar sem cor e desodorizada para ficar sem cheiro. "Ela deixa tudo crocante porque solidifica nos alimentos após a fritura, formando uma casquinha. Isso acontece também nos vasos sanguíneos que ficam impedidos de dilatar", esclarece a endocrinologista. Por isso, de acordo com a médica, está se tornando comum que esportistas jovens sofram parada cardíaca durante a prática de qualquer esporte. "Durante a atividade física, o fluxo sanguíneo aumenta, mas o vaso não dilata para a passagem do sangue. É quando ocorre o infarto", comenta.

Alguns alimentos que contêm gordura hidrogenada: Biscoitos: praticamente todos, principalmente os recheados e os wafer; Chips; Batata-frita: tanto as de pacote quanto as de fast-food; Tortas e bolos prontos e semi-prontos (ficam bem fofos); Pães, principalmente os de massa doce; Pães de forma, a maioria; Sorvete: a maioria, até mesmo os chamados light (o sorvete hidrogenado é mais espumoso); Chocolate: cuidado com os diet, pois são os piores; Leite: os achocolatados prontos; Margarina: quanto mais dura, pior; Fast-food: usam essa gordura para todas as frituras porque ficam crocantes; Requeijão: os que são muito cremosos; Pipoca de microondas; Temperos prontos em tabletes ou em pó.



PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1690 / 2010

FIS. Nº 20



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

As conseqüências do consumo desenfreado de gordura hidrogenada são pouco divulgadas no Brasil. O mesmo, porém, não tem ocorrido nos países desenvolvidos. Em 1994, epidemiologistas da Universidade de Harvard atribuíram ao consumo da gordura hidrogenada até 100 mil mortes prematuras por ano nos Estados Unidos.

Desde essa época, eles pediram ao Foods and Drugs Administration (FDA), órgão regulador de alimentos e medicamentos dos EUA, alterações nos rótulos nutricionais que informassem aos consumidores o quanto de gordura Trans continha cada alimento.

Cientistas relacionaram o consumo dessa gordura vegetal a **doenças metabólicas, ou à chamada Síndrome Metabólica – aumento da cintura abdominal, diabetes tipo 2, alterações dos lipídeos sanguíneos, hipertensão arterial e esteatose hepática (fígado gorduroso)**. A descrição dessa síndrome – inicialmente chamada de Quarteto da Morte, em 1984 – coincide com o início do uso maciço dos hidrogenados pela indústria alimentícia americana.

O epidemiologista-chefe da Escola de Medicina de Harvard, Walter Willet, diz no site [www.transfreeamerica.org](http://www.transfreeamerica.org) que a introdução dos hidrogenados na alimentação foi o maior desastre da história alimentícia nos EUA. Resultou numa epidemia de obesidade e demais doenças.

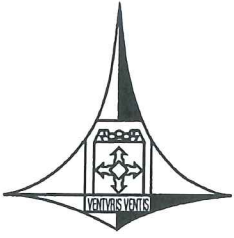
Em 2001, foi divulgado um estudo feito em 84 mil enfermeiras, durante 14 anos, no qual ficou confirmado que a principal gordura relacionada ao diabetes e ao aumento do colesterol e triglicéridios era a hidrogenada.

No ano seguinte, cientistas americanos pediram um novo estudo. Queriam que ficasse claro o quanto de gordura hidrogenada uma pessoa poderia consumir por dia, sem prejudicar sua saúde. O resultado foi surpreendente: **ZERO**. Há relatos também da associação de hidrogenados com vários tipos de câncer.

A ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, havia determinado que até 2006 os rótulos dos alimentos industrializados devem informar ao consumidor sobre a quantidade de gordura trans contida no produto. O consumo médio de gordura trans chega a 3% do total calórico diário. Numa dieta de 2000 calorias, isso equivale a 6,6 gramas - ou quatro biscoitos recheados de chocolate. Segundo a OMS, Organização Mundial de Saúde, o sugerido é que a ingestão diária de trans não ultrapasse 1% das calorias, o que equivale a 2,2 gramas.

Apesar de a informação sobre a gordura hidrogenada ou “Trans” estar nos rótulos dos alimentos, ainda assim os malefícios do seu consumo não são de conhecimento de grande parcela da população. Dessa forma, para garantir que a





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

informação seja amplamente divulgada e possibilite que o maior número de pessoas sejam alertadas, é necessário que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

O ideal seria que as indústrias de alimentos banissem completamente o uso da gordura hidrogenada no processamento dos alimentos mas, nesse ínterim, tomemos medidas que contribuam para a diminuição de seu consumo.

Dessa forma, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2010.

  
DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR

AUTOR

